

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa JORGE ANTONIO CALICE AUAD, inscrita no CNPJ nº 19.844.153/0001-43, localizada na Avenida Mangueirão, 03, bairro Mangueirão, Belém - PA, CEP 66.640-480, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 288/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa V STEINKE PLACAS, inscrita no CNPJ nº 07.160.586/0001-09, localizada na Avenida Jamanxim, S/N, bairro Centro, Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa PINHO SERVIÇOS E CONFECÇÕES DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.126.076/0001-07, localizada na Rua WE 39, 142, Conjunto Cidade Nova 4, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP 67.133-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa A A E SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.999.777/0001-62, localizada ao Quadra UM (FL 32), S/N, Lote 36 a 39, bairro Nova Maraba, Maraba - PA, CEP 68.508-010, para exercer

a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

Protocolo: 519192

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 001/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa JOHNATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, CNPJ nº 22.276.236

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 20.220,00 (Vinte mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06; Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424 Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 31/01/2020 Término: 30/01/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 519304

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Participação a Ata de Registro de Preços - SEAD/DGL/SRP 012/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM itens 39,41,59 em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2019, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 13.234,00 (Treze mil, duzentos e trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06; Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424 Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 31/01/2020 Término: 30/01/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 519301

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SEAD PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.940.212/0001-91

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).